



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 668

de 16 de agosto de 1982

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr.\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS).

Eu, ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Dumont aprova e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para complementação do pagamento de fotografias de pessoas carentes de recursos financeiros deste Município, que obtiveram, renovaram e transferiram .. seus títulos eleitorais.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 16 de agosto de 1982

Ernesto Bettiol

= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta Cidade

Sônia Elisabeti Lorenzato - SECRETÁRIA -